

**Controladoria Geral do Município**

**Relatório  
2º Quadrimestre  
2018**

*AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI*



**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Entidade: Autarquia Águas de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental.  
Período: 2º Quadrimestre de 2018.

**RELATÓRIO FINAL**

A Unidade de Controle Interno do Município de Sarandi foi instituída no ano de 2007 pela Lei Complementar nº 150/2007, alterada pela Lei Complementar nº 333/2016, possuindo como uma de suas finalidades a de acompanhar as principais atividades, processos de trabalho e atos da Gestão Municipal, apontar eventuais falhas, irregularidades e necessidades de correções, e orientar os gestores a implantação de melhorias com intuito de fiscalizar o cumprimento da legalidade e assessorar a administração, no que couber.

O acompanhamento é realizado por meio de visita *in loco*, *check list* por amostragem e avaliação dos relatórios encaminhados pelas Entidades fiscalizadas.

Ressalta-se que o acompanhamento em comento é executado de acordo com os recursos humanos e materiais disponíveis a esta Controladoria.

Posto isto, encaminha-se relatório contendo a avaliação realizada pelo Controle Interno em relação às ações da Autarquia Águas de Sarandi em relação ao período de Maio a Agosto de 2018, sendo realizada visita *in loco* na data de 11 de Setembro de 2018, seguem as **constatações**:

***Do cumprimento da Agenda de Obrigações***

A Agenda de Obrigações fixada pela Instrução Normativa nº141/2018 - TCE/PR, contendo o cronograma para a publicação dos Atos e Relatórios de Gestão Pública, bem como o envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado por meio do sistema, é acompanhada por esta Controladoria diariamente. Destacamos que a entidade está mantendo os prazos estipulados, alimentados as informações em tempo hábil.

***Da análise no Portal da Transparência***

A Autarquia recebeu do Ministério Público do Estado do Paraná ofício nº 757/2017 contendo recomendações para que o Portal da Transparência fosse adequado de acordo com a Lei 12.527/2011 que regulamenta o acesso à informação. A referida correspondência fixou prazo de 90 dias a contar da data de recebimento para que as adequações fossem realizadas. O Superintendente solicitou prorrogação de prazo ao Ministério Público e esse concedeu prazo até Dezembro de 2018 para o cumprimento do contido no ofício.

Avaliamos o Portal da Transparência da Autarquia no período de 03/09 a 12/09 e constatamos que, embora o Portal contenha várias informações inseridas ainda falta detalhar as vantagens concedidas aos servidores, conforme Lei Municipal 2432/2018 aprovada em cumprimento a determinação do Ministério Público, inserção do cargo do funcionário no relatório de concessão de Diárias, a inserção das peças dos Processos Licitatórios desde 2013, de acordo com a Lei 12.527/2011 e, conforme Lei Estadual 19.581/2018 aprovada em Julho de 2018, inserção na íntegra e em tempo real das licitações em andamento.

Durante a análise averiguamos que a programação do sistema está apresentando algumas inconsistências que dificulta a pesquisa no sistema pelo usuário.



### **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

#### ***Do Acompanhamento da Frota***

Os veículos estão em condições de uso, com local definido para estacionamento com condições adequadas e segurança.

Existe servidor designado responsável pela frota, onde realiza inspeção periódica na frota, verificando o estado de conservação dos veículos e providenciando os reparos que se fazem necessários.

Conforme relato do Gestor de Frotas, referente ao preenchimento correto do (Diário de Bordo) pelos servidores que utilizam os veículos, ainda se encontra com pequenas falhas conforme as orientações da Unidade de Controle Interno.

Quando os veículos e/ou máquinas operacionais necessitam de peças/componentes, são adquiridos junto aos fornecedores vencedores de licitações, devidamente empenhados, apresentando as devidas notas fiscais, fiscalizados pelo Membros da Comissão de recebimento das peças e/ ou serviços se estão de acordo com os valores.

Ressalta-se ainda, que dentre os meios preventivos inerentes aos meios de controle da manutenção dos veículos, até o momento não foram adotadas medidas para a disponibilização do local e as ferramentas administrativas para o lançamento de meios de controles da Frota, adotado até o momento registros manualmente ou por outros meios afins, arquivados em um armário do Gestor.

#### ***Do Acompanhamento das Obras:***

As obras em andamento estão divididas em lotes, sendo acompanhadas pelo engenheiro fiscal responsável que emite relatórios de percentual de execução nos quais alguns já estão atingindo 100% aguardando a execução dos demais para a conclusão das obras. A **Concorrência nº 004/2017** referente à obra de execução de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - SAA, Jardim Novo Centro, conforme relatório fornecido pelo engenheiro fiscal da obra, encontra-se paralisada, porém não foi enviada a esta Controladoria justificativa com relação à paralisação da mesma.

#### ***Do Acompanhamento da Receita, Despesa e Inadimplência:***

Conforme Demonstrativo da Receita Prevista com a Arrecadada disponibilizada no Portal da Transparência, a previsão de receita estimada para o exercício de 2018 é de R\$ 40.000.000,00 (quarenta Milhões de reais), a estimativa de arrecadação até Agosto é de R\$ 18.499.159,23 (dezoito milhões quatrocentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos) o valor arrecadado até o período foi de R\$ 13.859.312,13, ou seja, arrecadou 78,44% do previsto para o período.

Com relação à inadimplência, até Agosto do exercício corrente o montante está em R\$ 4.639.847,10 (Quatro Milhões seiscentos e trinta e nove mil oitocentos e quarenta sete reais e dez centavos), representando 25,08% do total previsto para o período.

Ao indagar sobre quais medidas são adotadas para sanar a inadimplência foi-nos informado que é realizada apenas a interrupção do fornecimento quando a residência acumula três (3) faturas sem pagamento. No entanto, o Município possui ao todo 22 setores e a autarquia conta com apenas 6 funcionários para realizar o desligamento dos medidores de água, segundo o Superintendente os funcionários não conseguem passar duas vezes ao ano no mesmo local, pois são poucos e não conseguem realizar o desligamento de todos os medidores que estão inadimplentes. O setor com maior número de ligação possui 3.378 e o menor tem 124, a maioria dos setores possui em torno de 2.000 ligações, conforme informações contidas no Relatório de Gestão de Saneamento emitido em 11/09/2018.



### **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Solicitamos relatório contendo a Dívida Ativa e foi nos informado que ainda não existe essa possibilidade, mas que o sistema para tal está em processo de implantação.

#### **Da Concessão de Isenção de Pagamento de Água:**

Solicitou-se esclarecimento com relação ao procedimento adotado para a concessão de isenção de taxa de água, foi-nos informado que a isenção é concedida para Igreja, Organização da Sociedade Civil, Associação de Moradores, Horta comunitária e Famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal, todas reguladas por Lei Municipal 1184/1997.

As Igrejas com tempo maior de funcionamento possuem concessão de 24 meses e aquelas abertas a pouco tempo tem isenção de 12 meses. As Organizações da Sociedade Civil e a horta comunitária são por tempo indeterminado e as Famílias cadastradas no Cadastro único do Governo Federal com renda de até 140,00 reais possuem isenção por 12 meses para a quitação de débitos (esta última segundo informação da assistente social com base na Lei Municipal).

Conforme Lei Municipal 2222/2016 as Organizações da Sociedade Civil são isentadas totalmente do pagamento, porém as Hortas Comunitárias são isentas em até 300m<sup>2</sup> e Associação de Moradores até 15m<sup>2</sup>, conforme Lei Municipal 2223/2016, em todos os casos a renovação ocorrerá a cada doze meses.

Atualmente a Autarquia possui ao todo 175 isenções entre totais e parciais, conforme Relatório de Ligações Isentas e Isentas Parciais, emitido em 11/09/2018.

#### **Considerações Finais:**

No tocante a implantação do Almoarifado Central da Autarquia o mesmo está previsto para iniciar o funcionamento em Janeiro de 2019. O funcionamento do almoarifado irá fortalecer o sistema de Controle Interno de todos os materiais utilizados pela autarquia, calcula-se que com a implantação haverá uma diminuição do desperdício de materiais maior que 50%, pois a centralização do recebimento, do armazenamento e guarda facilitará o controle dos materiais utilizados pelos funcionários e, também, conferirá mais segurança às peças haja vista que os materiais de finalidade hidráulica têm alto valor de custo, segundo relato do Superintendente.

A autarquia está trabalhando em um projeto que visa à conscientização das crianças para dirimir o desperdício de água. A intenção é realizar um trabalho educativo nas escolas nas turmas de ensino fundamental. O projeto contará com a distribuição de cartilhas e a criação de uma mascote para a autarquia, a intenção é permitir que os moradores dêem nome para ela por meio de um concurso. Também serão inseridos folders online no sítio da Autarquia, com mesma finalidade.

Quanto aos elementos avaliados das atividades de controle relacionadas à Frota da Autarquia, conforme examinados *in-loco*, o atendimento a funcionalidade dos meios de atendimento aos serviços públicos, destaca-se a atuação positiva do Gestor de Frota no intuito de agilizar os processos inerentes ao cuidado com o veículo para obter maior economicidade de tempo e no gasto no que se refere a manutenções emergenciais dos veículos e o acompanhamento apropriado para efetivar os meios de controles das manutenções, destaca-se ainda que os veículos apresentam bom estado para utilização e condições para seguridade do servidor e a efetivação do serviço a ser prestado ao cidadão.

Por fim, embora a equipe de Controle Interno seja bem recebida durante as visitas técnicas e as informações são passadas sem dificuldade, no que se refere à solicitação de

*Controladoria Geral do Município*

Rua José Emilliano de Gusmão, 500 - Centro.

[controleinterno@sarandi.pr.gov.br](mailto:controleinterno@sarandi.pr.gov.br) - Fone: 3264 - 8729



**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

documentação via email e ofício alguns departamentos da autarquia deixam a desejar, pois faz-se necessária a reiteração das solicitações todas as vezes que são realizadas.

**Recomendações:**

- A implementação da efetivação de um controle interno administrativo para adequar as elaborações das informações dos controles dos equipamentos e manutenção dos veículos;
- Atentar - se ao preenchimento correto do Diário de Bordo quanto às informações de utilização dos veículos pelos servidores para evitar ausências das informações no Controle de Bordo dos veículos e a responsabilidade na condução dos veículos;
- Inserir no Portal da Transparência o detalhamento da remuneração dos servidores, bem como demais informações conforme;
- Cumprimento das solicitações dentro do prazo estabelecido pelo Controle Interno.
- Estudar formas para dirimir a inadimplência quanto ao pagamento das faturas de água;

Diante do exposto avalio como Regular com Recomendações o 2º Quadrimestre de 2018.

Importante ressaltar que a conclusão deste Controle Interno não exclui de responsabilidade por divergências nas informações prestadas pela Gestão Municipal, estando a mesma passiva de procedimentos de fiscalização pelos meios de Controle Externo.

Sarandi, 03 de Outubro de 2018.

Atenciosamente,

*Elizângela Aparecida da Silva Freitas*  
Elizângela Ap<sup>a</sup> da Silva Freitas  
Controladora Geral  
Decreto 013/2017

*Cláudia Soares*  
Cláudia Soares  
Equipe de Apoio

*Juliana Hilária de Lima*  
Juliana Hilária de Lima  
Equipe de Apoio

*Silvana Aparecida Ferreira*  
Silvana Aparecida Ferreira  
Equipe de Apoio



**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

*Anexos*

*Receita de Serviços (16)*

| Período       | Estimado Anual R\$ | Previsão até Ago. R\$ | Arrecadação R\$ | Arrecadação % |
|---------------|--------------------|-----------------------|-----------------|---------------|
| Até ago. 2018 | 40.000.000,00      | *18.499.159,23        | *14.511.815,54  | *78,44%       |

\*Fonte: Relatórios da Lei 4.320/64 disponibilizados no Portal da Transparência (Autarquia águas de sarandi).

*Do acompanhamento das Obras*

|                    |   |
|--------------------|---|
| <b>Modalidade</b>  | <b>Concorrência nº 001/2012</b>   |
| <b>Contrato</b>    | Nº 25/2012  |
| <b>Objeto</b>      | Ampliação do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto de Sarandi  |
| <b>% executado</b> | Emissário e Estação de Tratamento de Esgoto 100%<br>Rede Coletora de Esgoto e Ligações Prediais de Esgoto 47,93%  |
| <b>Situação</b>    | Emissário e Estação de Tratamento concluídos<br>Rede Coletora de Esgoto em andamento.                             |
| <b>Modalidade</b>  | <b>Concorrência nº 002/2016</b>   |
| <b>Contrato</b>    | Nº 010/2016   |
| <b>Objeto</b>      | Lote 03- Ampliação da rede coletora de esgoto Bacia I   |
| <b>% executado</b> | 0,16%   |
| <b>Situação</b>    | Obra e andamento  |
| <b>Modalidade</b>  | <b>Concorrência nº 001/2017</b>   |
| <b>Contrato</b>    | Nº 006/2017   |
| <b>Objeto</b>      | Lote 01- Elaboração do projeto executivo do emissário Sarandi, THAZ A, THAZ B E THAZ C                            |
| <b>% executado</b> | 60,00%  |
| <b>Situação</b>    | Em andamento  |
| <b>Modalidade</b>  | <b>Concorrência nº 003/2017</b>   |
| <b>Contrato</b>    | Nº 032/2017   |
| <b>Objeto</b>      | Elaboração de projeto elétrico da EEE   |
| <b>% executado</b> | 60,00%  |
| <b>Situação</b>    | Em andamento  |
| <b>Modalidade</b>  | <b>Concorrência nº 004/2017</b>   |
| <b>Contrato</b>    | Nº 31/2017  |
| <b>Objeto</b>      | Contratação de empresa para execução de ampliação do "SAA"- Sistema de Abastecimento de água, Jardim Novo Centro. |
| <b>% executado</b> | 54,18%  |
| <b>Situação</b>    | Obra paralisada   |

*[Handwritten signatures and initials]*

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR  
Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230  
Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

|                    |  |
|--------------------|--|
| <b>Modalidade</b>  | <b>Concorrência nº 005/2017</b>  |
| <b>Contrato</b>    | Nº 004/2018  |
| <b>Objeto</b>      | Contratação de empresa para elaboração de projetos de engenharia para unidades lineares de sistema de esgotamento sanitário- Parque São Pedro      |
| <b>% executado</b> | 100%   |
| <b>Situação</b>    | Projetos concluídos  |
| <b>Modalidade</b>  | <b>Concorrência nº 005/2016</b>  |
| <b>Contrato</b>    | Nº 021/2016  |
| <b>Objeto</b>      | Ampliação do SES da Sede Municipal- Convênio PAC 2<br>Lote 02 - Ampliação da Rede Coletora de Esgoto Bacia 2<br>Lote 03 - Ampliação dos Emissários |
| <b>% executado</b> | 37,06%   |
| <b>Situação</b>    | Obra em andamento  |
| <b>Modalidade</b>  | <b>Concorrência nº 001/2018</b>  |
| <b>Contrato</b>    | Nº 021/2018  |
| <b>Objeto</b>      | Contratação de empresa para execução de base para execução de base em concreto armado para reservatório nos jardins Nova Paulista e Nova Sarandi   |
| <b>% executado</b> | 100%   |
| <b>Situação</b>    | Obra concluída   |

*Controladoria Geral do Município*  
Rua José Emilliano de Gusmão, 500 - Centro.  
[controleinterno@sarandi.pr.gov.br](mailto:controleinterno@sarandi.pr.gov.br) - Fone: 3264 - 8729

6